



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 725/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA**.

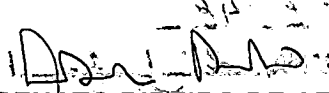
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

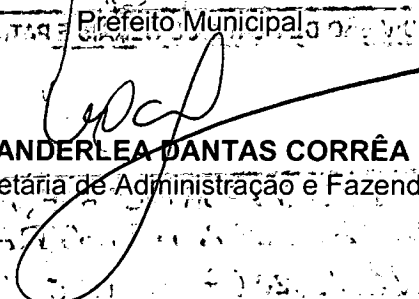
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 17 de outubro de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.248.125-2 - SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 7897/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 131, de 14 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

AMARALIM DO JARDIM AMARALIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/11/2007
DE N.º 8.148
UMUARAMA, 21/11/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/11/2007 DE N.º 8.150
UMUARAMA, 23/11/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO